



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1087 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.001655/2015-53,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação, à Professora ANDREA MARTINI RIBEIRO, SIAPE 2197110, lotada no Campus Barracão, pela Conclusão em 21.05.2010, do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, emitido pela Universidade Estadual de Londrina.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas